



Relatório qualitativo

Data: 13/05/2024 11:25:55

Ouvidorias - Ano de 2021

Status	Quantidade
Em Análise	4
Encerrada	3
TOTAL	7

Ouvidoria - 1/2021

Data e Hora - Tipo	Informações
20/04/2021 00:06 SIC	Status: Enviado Mensagem: nan

Ouvidoria - 2/2021

Data e Hora - Tipo	Informações
20/05/2021 15:00 Solicitação	<p>Status: Enviado</p> <p>Mensagem: Solicito estudo para viabilizar a construção/instalação de uma lombada na Rua Raul Pila, a fim de promover a redução da velocidade dos carros e ônibus. A solicitação se justifica pois a Rua localiza-se na lateral da Praça Jardins de Lutero, com circulação intensa de ônibus escolares durante a semana e carros nos finais de semana, bem como pela presença constante de crianças que frequentam a praça para lazer, pessoas que fazem caminhadas e andam de bicicleta. Dessa forma, a circulação acelerada dos veículos tende a prejudicar o lazer oferecido pela praça e acaba sendo uma possibilidade de acidentes às crianças, às pessoas, e também aos animais que ali circulam.</p>

Ouvidoria - 3/2021

Data e Hora - Tipo	Informações
27/05/2021 23:58 Denúncia	<p>Status: Enviado</p> <p>Mensagem: Trago a essa Casa Legislativa um ponto importante em relação a duas votações ocorridas em Projetos de grande relevância para a Comunidade Giruaense. Como ouvinte atenta das Sessões Ordinárias, não pude deixar de observar e lamentar o que ocorreu. As votações dos Projetos de Lei do Legislativo 04/2021 e Projeto de Resolução 05/2021 estão com Vícios de Nulidade. Baseado no Regimento Interno da Câmara, Art 141 §3, há impedimento claro de votantes, de modo que devem ser anuladas imediatamente as votações ou os votos. Além do mais, é lamentável que Giruá seja o único município do Brasil que não tenha uma Comissão Especial para analisar um tema tão importante quanto a Reforma Previdenciária devido a briga política. E mais lamentável ainda os parlamentares que mudaram o voto sobre o mesmo assunto nas mesmas condições, de um ano para outro, decidindo favoravelmente na criação da Comissão na Legislatura passada e contrário nesse momento. Infelizmente, quem perde é a população. É triste...</p>

Ouvidoria - 4/2021

Data e Hora - Tipo	Informações
14/07/2021 13:16 SIC	<p>Status: Enviado</p> <p>Mensagem: gggg</p>

Ouvidoria - 5/2021

Data e Hora - Tipo	Informações
<p>10/08/2021 12:29 Sugestão</p>	<p>Status: Enviado Mensagem: A Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União, assim dispõe sobre as proibições: "Capítulo II Das Proibições Art. 117. Ao servidor é proibido: ... XVIII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho," Diante do exposto, venho com conduta informar que o servidor público do cargo de assessor de imprensa Juliezer da Veiga corrompe o regime jurídico dos servidores públicos, já que por sua vez, como visto em anexos, o mesmo vem a desempenhar uma segunda função em uma empresa privada, com cargo de locutor, a mesma sendo desempenhada no horário das 15h as 17h, visto que este horário é o horário de expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Giruá. Certo da compreensão de todos, me despeço.</p>
<p>19/08/2021 20:27 Andamento</p>	<p>Status: Encerrada Mensagem: Prezado(a) sua manifestação foi recebida pelo ouvidor, e encaminhada para à Mesa Diretora para instauração de processo administrativo para apuração do informado na presente denuncia. Atenciosamente, Claudia Luz Ouvidor</p>

Ouvidoria - 6/2021

Data e Hora - Tipo	Informações
<p>29/08/2021 18:32 Denúncia</p>	<p>Status: Enviado Mensagem: Solicito a apuração dos responsáveis pelas irregularidades citadas abaixo, em caráter de urgência, visto que têm trazidos grandes prejuízos aos cofres público municipal. Há alguns meses tenho observado algo que jugo anormal, na Prefeitura de Giruá - RS, pois bem: Fui algumas vezes até a Prefeitura de Giruá -RS, tenho visto o Servidor Dario Loureiro em Desvio de Função, ou Ele está no Protocolo (tem de ser um servidor(a) administrativo), Vigilante (vigilante tem de ser do cargo especifico), ou de Telefonista (tem cargo especifico). O Servidor desenvolver as atividades acima descrita, como se sabe, (talvez o Prefeito não sabe), que o Servidor é Operário, e deve desenvolver as atividades de origem do cargo.</p>

Data e Hora - Tipo	Informações
26/10/2021 17:22 Andamento	<p>Status: Encerrada</p> <p>Mensagem: Prezado(a), o Poder Legislativo informa que diante aos termos do §1º do art. 61 da Constituição Federal, evidencia-se que é de competência do Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública, bem como os cargos vinculados a esta. Diante do exposto, em face da denúncia realizada se ater a atividade de servidor que desempenha seu labor na Prefeitura, segue o link de acesso aos canais apropriados para que vossa senhoria realize sua demanda e verifique as procedências que serão encaminhadas. Ademais, reforça-se que não se trata de matéria de competência desta Ouvidoria, devendo a mesma ser tratada diretamente nos canais da Prefeitura Municipal.</p> <p>Segue link da ouvidoria do Poder Executivo, para que encaminhe sua manifestação: https://www.girua.rs.gov.br/site/ouvidoria</p>

Ouvidoria - 7/2021

Data e Hora - Tipo	Informações
06/10/2021 20:17 Denúncia	<p>Status: Enviado</p> <p>Mensagem: Já realizei essa denúncia meses atrás, e até hoje está sem respostas. O servidor Juliezer da Veiga continua em exercício na câmara, e na rádio giruaense. E mais ainda, antes o mesmo realizava programas somente na parte da tarde e agora ainda na parte da manhã, ou seja, nós municípios estamos pagando um servidor que não cumpre seu horário de serviço? Queremos respostas, ao alguém competente com o horário da câmara.</p>
26/10/2021 17:11 Andamento	<p>Status: Encerrada</p> <p>Mensagem: Boa tarde informamos que o servidor Juliezer da Veiga desempenha suas atividades no cargo de assessor de imprensa da Câmara de Vereadores de Giruá, e que o referido servidor tem seu horário de trabalho disciplinado através da portaria nº 026 /2021. Informamos que o servidor cumpre a sua carga horária, conforme esta definido na portaria, eventuais saídas ou horário diferente do que esta previsto, o servidor compensa estes horários. O servidor cumpre semanalmente junto à esta Casa Legislativa às 35 horas semanais previstas para o seu cargo.</p>